

ATA DA REUNIAO ORDINARIA DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL

Nº 01/2022

Ata da primeira reunião do Conselho Deliberativo e Fiscal do Fundo de Previdência do Município de Barra do Pirai, realizada as 10 horas do dia 05/04/2022, ata 01/2022, na Sede do Fundo de Previdência do Município de Barra do Pirai, sito a Rua Moreira dos Santos, 2 andar, nº 768, Centro, Barra do Pirai, Rio de Janeiro.

A reunião contou com a presença da Diretora Executiva Pamela Lucia Ornellas Pinto Oliveira, os membros do Conselho Fiscal Camila Loures Paschoal, Raphael dos Santos Pereira, Tânia Maria Lima Prado, os membros do Conselho Deliberativo Alessandra de Souza Silva, Evandro dos Santos, Antonio Ricardo de Lima Porto, Celso Ricardo Teixeira Lopes, Sidnei Ferreira Junior.

A Diretora Pamela iniciou a reunião explicando a importância da reformulação e renovação do Conselho, da participação dos professores e membros da Saúde. Falou das novas regras da Portaria 904/2020, que trata das exigências de formação e da legalidade de investimentos nos membros do conselho, no que tange a formação e capacitação.

Tratou sobre a certificação obrigatória dos membros do Conselho.

Orientou sobre a importância da análise previa do órgão de controle interno antes da 1ª manifestação sobre as contas e destacou a importância de se apresentar ao Conselho tais manifestações.

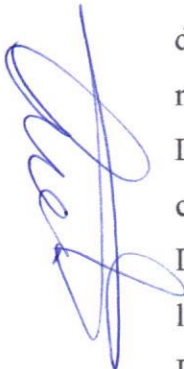
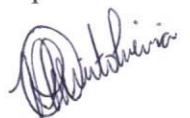
Destaca a importância da imparcialidade partidária e a transparência nos trabalhos do conselho.

Destaca que os membros necessitam de formação superior nas áreas específicas exigidas pela legislação

Destaca as ações do Fundo e os reconhecimentos, em especial Censo e Comprev de forma independente com zero custo, assim como também foi destaque a nível federal por ter conseguido o resgate dos devidos valores sem contratação de empresa para tal.

Propôs calendário mensal/semanal de reuniões a ser enviado futuramente, comprometeu-se em enviar o material para os membros do Conselho contendo toda Legislação pertinente, colocou-se a disposição para qualquer duvida por parte do grupo.

Após esta explanação a Diretora Executiva iniciou a leitura das contas 2019 e 2020 onde após análise deliberou-se:





FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
BARRA DO PIRAI

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI – FPMBP
CNPJ nº 01.857.468/0001-60
Rua Moreira dos Santos, 768, 2º Andar salas 11 a 14 – Centro - Barra do Piraí – RJ
CEP.: 27.130-430 Fone: (24) 2443-0099 ou (24) 2442-4696 www.fmbp.rj.gov.br

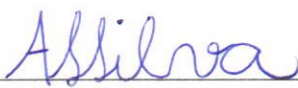
Sobre a Prestação de 2019 foi **APROVADA COM RESSALVAS** destacadas pelo próprio TCE em Contas de Gestão, quanto a tempestividade dos repasses e parcelamentos.

Sobre a Prestação de 2020 foi **APROVADA COM RESSALVAS** destacadas pelo próprio TCE em Contas de Gestão quanto à CRP e observância se cumprida todas as obrigadoriedades da 109/2019, devendo seguir Projeto quanto adesão apenas á novos ingressos.

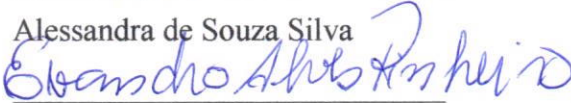
A reunião foi encerrada as 11 horas e 30 minutos, esgotada a ordem do dia, eu Ingrid Ferreira Dias de Sousa, coordenadora técnica, LAVREI A PRESENTE ATA, que após lida e aprovada será assinada pelos demais membros.

É o que cabia declarar.

Barra do Piraí/RJ, 05 de abril de 2022.



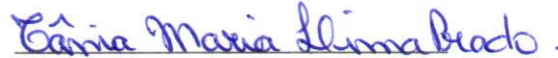
Alessandra de Souza Silva



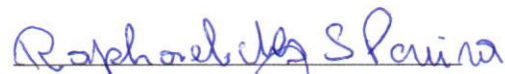
Evandro dos Santos



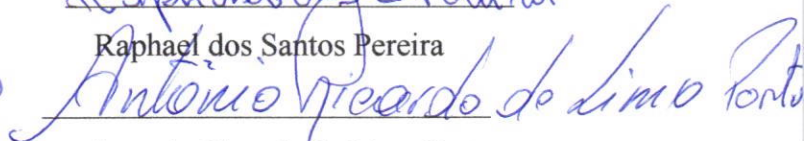
Camila Loures Paschoal



Tânia Maria Lima Prado



Raphael dos Santos Pereira



Antonio Ricardo de Lima Porto



Celso Ricardo Teixeira Lopes



Pamela Lucia Ornellas Pinto Oliveira